

DECRETO Nº 23559/2026

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 436.214,83 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2919/2025 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 436.214,83 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e três centavos) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
04.122.0003.2004	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
03.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0003.2005	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
501	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	35.000,00
04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
04.001	DEPTO DE FOMENTO, DESENV CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO, EMPREGO E RENDA	
19.126.0004.2007	DEPTO DE FOMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO TECNOLOGIO, EMPREGO E RENDA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
	SUBTOTAL	26.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
3930	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	

15.452.0015.2053	ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
4630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	23.214,83
	SUBTOTAL	23.214,83
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0010.2064	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5291	00939-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	2.000,00
08.122.0010.2066	BLOCO GESTÃO SUAS - IGD SUAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
08.245.0010.2065	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5620	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	30.000,00
08.122.0010.2063	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5090	09400-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	5.000,00
	SUBTOTAL	77.000,00
11	SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
11.002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
08.241.0016.2060	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6063	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
12	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
12.001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
16.482.0014.2071	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
13	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
13.001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.542.0012.2089	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00

14	SECRETARIA DE TURISMO, COMUNICAÇÃO SOCIAL, MARKETING E EVENTOS	
14.001	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING	
04.695.0011.2083	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
14.002	DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS	
04.695.0011.2084	DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
14.003	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR	
24.695.0011.2008	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
	TOTAL	436.214,83

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3770	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.0008.1056	PAVIMENTAÇÃO URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	384.214,83
	SUBTOTAL	384.214,83
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0010.2065	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5520	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	30.000,00
08.122.0010.2063	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	

5050	09400-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	5.000,00
08.245.0010.2064	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5310	00939-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	2.000,00
	SUBTOTAL	37.000,00
	TOTAL	436.214,83

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo com efeitos à partir de 15 de maio de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças